



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA Nº 11.381, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre designação de servidor público municipal como “Ouvidor do Município”, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que foi instituído no Município de Buritama, a Ouvidora-geral, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.800 de 08 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **IOLANDA SPATINI MOURA MAGNOLER**, matriculada sob o nº 3221 lotada no cargo de caráter efetivo de “*Agente Administrativo I*”, para cumulativamente desempenhar as atribuições descritas no artigo 3º da Lei Municipal nº 4.800 de 08 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 01 de novembro de 2022, 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria